



## PRORROGAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL

Identificação					
<b>Designação do Projeto:</b>	Aviário da Avarela				
<b>Tipologia de Projeto:</b>	Instalação Pecuária	<b>Fase em que se encontra o Projeto:</b>	Projeto de Execução		
<b>Localização:</b>	Freguesia do Santa Maria, Concelho de Óbidos				
<b>Proponente:</b>	Sociedade Avícola da Avarela				
<b>Entidade licenciadora:</b>	Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo				
<b>Autoridade de AIA:</b>	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR LVT)				
<b>Prorrogação da DIA:</b>	Concedida	<b>Data: 2017-12-20</b>			
<b>Antecedentes e resumo do procedimento de prorrogação, incluindo identificação das entidades consultadas e pareceres apresentados</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>O procedimento de AIA do projeto "Aviário da Avarela" foi objeto de uma Declaração de Impacte Ambiental (DIA) favorável condicionada, emitida a 31/10/2013.</li> <li>A 26/09/2017 o proponente enviou à CCDR LVT um requerimento ao abrigo do nº 2 do artigo 24º do Decreto-Lei nº 151-B/2013 de 31 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 47/2014, de 24 de março, e pelo Decreto-Lei n.º 179/2015, de 27 de agosto, solicitando a prorrogação da validade da DIA, por um prazo de quatro anos.</li> <li>Para efeito de análise, foi consultada a entidade que integrou a Comissão de Avaliação (CA) do procedimento de AIA, Agência Portuguesa do Ambiente (APA/ARH do Tejo) enviando para o efeito os elementos remetidos pelo proponente. Foi também consultada a Direção de Serviços de Ordenamento do Território (DSOT) da CCDR LVT.</li> <li>A APA/ ARH Tejo considera que se mantêm válidos os pressupostos que presidiram à emissão da DIA, não tendo nada a opor à prorrogação da DIA.</li> <li>Relativamente ao Ordenamento do Território, verifica-se que não ocorreram alterações nos Instrumentos de Gestão Territorial abrangidos pelo projeto.</li> </ul>				
<b>Justificação do pedido de prorrogação da DIA</b>	<p>A necessidade da prorrogação da validade da DIA é justificada pelo proponente pela dificuldade do proponente em dar cumprimento à condicionante nº1 da DIA "Desativação dos 5 pavilhões (10 a 14) objeto do processo de legalização nº 596/07 da Câmara Municipal de Óbidos".</p> <p>Nesse sentido o proponente tem desenvolvido diligências de forma a que os mencionados pavilhões sejam legalizados através de uma alteração ao PDM de Óbidos.</p>				



<b>Avaliação de potenciais alterações à situação de referência</b>	<b>Segundo o Conselho Consultivo de AIA, os dados arrolados pelo promotor deverão certificar a ausência de evolução nos seguintes pontos:</b>
	i) Instrumentos de Gestão Territorial
	Verifica-se que não ocorreram alterações nos Instrumentos de Gestão Territorial abrangidos pelo projeto, nomeadamente o Plano Regional do Ordenamento do Oeste e Vale do Tejo (PROT OVT), Plano Diretor Municipal de Óbidos (PDMO).
	ii) Classificação ou alteração de limites de áreas protegidas, zonas de proteção especial, zonas especiais de conservação, sítios de importância comunitária e sítios da Rede Natura 2000.
	Não se verificam alterações nos limites de áreas protegidas, zonas de proteção especial, zonas especiais de conservação, sítios de importância comunitária e sítios da Rede Natura 2000.
	iii) Classificação de elementos do património cultural e, ou a criação ou alteração das respetivas zonas de proteção.
	Não se aplica
	iv) Novos projetos, existentes ou já aprovados, que possam ter efeitos cumulativos ou sinergísticos

<b>Proposta de decisão de prorrogação da DIA:</b>	Face ao exposto, e tendo em consideração que se encontra demonstrada a manutenção da situação de referência e anterior análise que presidiram à emissão da DIA, considera-se que se encontra justificada a necessidade de ultrapassar o prazo previsto para a execução do projeto "Aviário da Avarela".
	Nestes termos, prorrogo o prazo de validade da DIA, por quatro anos, reportados à data de 31 de outubro de 2017.

<b>Validade da DIA:</b>	31 de outubro 2021
<b>Assinatura:</b>	O Vice Presidente  Fernando Ferreira